



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL 1.980/06**

Dispõe sobre a *Autorização de abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.*

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** – Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 29.05.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2006, **Créditos Suplementares em mais 10% (dez por cento) das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.950/05 de 08 de dezembro de 2005, nos termos do Artigo 43 e Parágrafos da Lei 4.320/64.**

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2006.

REGISTRADA:  
Publicada em: 30.05.06

**CRISTINO TOLEDO CORRÊA**  
Secretário Municipal de Administração



**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal